EDITAL Nº 01/2026
PROCESSO SELETIVO DE INTEGRANTES DO GRUPO DE PESQUISA EM DIREITO CIVIL (NÚCLEO CIVILISTA)

O Professor Coordenador Flávio Henrique Silva Pereira no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece as normas do processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas para composição do grupo, nos termos a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Este edital regulamenta o processo seletivo para preenchimento de 13 (treze) vagas destinadas a estudantes de Direito interessados em integrar voluntariamente o Grupo de Pesquisa em Direito Civil, voltado à preparação e à participação na Olimpíada da Academia Brasileira de Direito Civil (ABDC);

1.2. O grupo funcionará por meio de encontros periódicos entre novembro de 2026 e novembro de 2027, conforme cronograma de atividades próprio, elaborado a partir das ementas das disciplinas de Direito Civil e da matriz de conteúdos cobrada pela ABDC.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 13 (treze) vagas para pesquisadores voluntários;

2.2. Em caso de desistência ou desligamento de integrante selecionado(a) antes ou durante as atividades, poderá ser convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente da lista de classificação, observada a ordem decrescente de pontuação.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados no curso de Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, que estão cursando ou cursaram a disciplina de Teoria Geral dos Contratos e que tenham concluído as disciplinas de Teoria Geral do Direito Privado e Teoria Geral das Obrigações.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período indicado no cronograma da Seção 7, mediante o envio do formulário: https://forms.gle/tVEjgGWR5Emi3reK9.

4.2. Deverão ser enviados ao e-mail da Professora Doutora Maria Regina Detoni Cavalcanti Rigolon Korkmaz (mariaregina.korkmaz@ufjf.br):

a) Comprovante de matrícula e histórico escolar atualizado;
b) Carta de motivação.

4.3. Inscrições incompletas, enviadas fora do prazo ou sem os documentos exigidos não serão consideradas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será realizado em 2 (duas) etapas, de caráter eliminatório e classificatório:

a) 1ª etapa: média mínima de 80 (oitenta) nas notas finais das disciplinas obrigatórias de Direito Civil já cursadas (etapa eliminatória e classificatória);
b) 2ª etapa: média das notas finais obtidas nas disciplinas obrigatórias de Direito Civil (valor: 100 pontos com peso 50) + carta de motivação. (valor: 100 pontos com peso 50) (etapa classificatória).

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não obtiver média mínima de 80 (oitenta) nas notas finais das disciplinas obrigatórias de Direito Civil já cursadas;

6.2. A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada em ordem decrescente, de acordo com a média das notas finais obtidas nas disciplinas obrigatórias de Direito Civil já cursadas;

6.3. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o maior IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) do(a) candidato(a).

6.4. A carta de motivação será avaliada considerando a justificativa do interesse do(a) candidato(a) em participar do Núcleo Civilista, sua trajetória e experiência acadêmica, bem como suas expectativas e possíveis contribuições para as atividades do grupo;

6.5. Serão selecionados(as) os(as) 13 (treze) candidatos(as) mais bem classificados(as), observado o número de vagas de que trata o item 2.1, formando-se lista de espera com os(as) demais candidatos(as) aprovados(as).

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

As datas abaixo são sugeridas e podem ser ajustadas pelos professores coordenadores e/ou professores orientadores, desde que o processo seletivo se encerre antes do início das atividades do grupo.

Etapa	Período / Data sugerida
Período de inscrição	07/10/2026 a 06/11/2026
Período de análise da inscrições	07/11/2026 a 10/11/2026
Divulgação do resultado final	11/11/2026
Início das atividades do grupo	23/11/2026

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) SELECIONADOS(AS)

I. Comparecer aos encontros do grupo, conforme cronograma de atividades;

II. Preparar previamente o conteúdo indicado para cada encontro, especialmente quando designado(a) responsável pela sessão;

III. Participar dos simulados e demais atividades de avaliação interna promovidas pelo grupo;

IV. Desenvolver, ao longo do período, o eixo temático de pesquisa indicado, apresentando-o ao grupo quando solicitado;

V. Comunicar, com antecedência razoável, eventual impossibilidade de participação nos encontros.

VI. Participar do SEMIC.

8.1. O descumprimento reiterado e injustificado das obrigações acima poderá ensejar o desligamento do(a) integrante e a convocação do(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O resultado final será divulgado na data constante do cronograma da Seção 7, pelas redes sociais oficiais da faculdade, e-mail institucional da secretaria e site oficial da faculdade contendo a relação dos(as) 13 (treze) selecionados(as);
9.2. Do resultado não caberá recurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação integral das normas deste edital;
10.2. Os casos omissos serão resolvidos pelos professores Coordenadores e/ou Professores Orientadores do Grupo de pesquisa;
10.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 07 de Outubro de 2026.

Professor Coordenador: *Flávio Henrique Silva Pereira.*
Professores orientadores: *Kalline Carvalho Gonçalves Eler; Kelly Cristine Baião Sampaio; Marcus Eduardo de Carvalho Dantas; Maria Regina Detoni Cavalcanti Rigolon Korkmaz; Orfeu Sergio Ferreira Filho; Raquel Bellini De Oliveira Salles; Sergio Marcos Carvalho De Avila Negri.*
Coordenação discente (partícipes): *Ana Laura Alves e Silva (202304113); Beatriz Guilhon J. de Oliveira (202334056); Lucas Souza de Paula (202334065)*